



DECRETO Nº 20 DE 05 DE JULHO DE 2022.

Decreta luto oficial, por 03 (três) dias no âmbito
Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE
PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 65 da Lei
Orgânica do Município de Jaqueira;

CONSIDERANDO o desaparecimento do jovem Alex Fernando da Silva,
ocorrido em 02 de julho de 2022, após as chuvas torrenciais que assolaram o Município
de Jaqueira;

CONSIDERANDO que na data de hoje, 05 de julho de 2022, as equipes de
busca localizaram seu corpo sem vida às margens do Rio Pirangi;

CONSIDERANDO que com a localização do corpo, foi confirmado o óbito do
senhor Alex Fernando da Silva, servidor público do Município de Jaqueira, refletindo
nesta perda inestimável ao Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Jaqueira, por 03 (três) dias, a
partir desta data, com expressão de profundo pesar pelo falecimento do jovem Alex
Fernando da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 05 de julho de 2022.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

